



## EDITAL Nº 530/2026

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SOBRALINHO

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 17 de junho de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela Amperobra – Construção e Eletricidade Unipessoal, Lda, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de abertura de vala para execução de um ramal de energia elétrica de baixa tensão, na Estrada dos Baltares, nº 15, no Sobralinho, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 30 de junho de 2026.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

**Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos**, na Estrada dos Baltares, em frente ao nº 15, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos aos mesmos, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 23 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,